Petrobras vende distribuidoras no Paraguai por US$ 383,5 milhões

O Conselho de Administração da Petrobras aprovou na terça-feira(26) a venda integral da participação societária da estatal brasileira em distribuidoras de derivados de petróleo no Paraguai. A transação envolve a participação da estatal brasileira nas empresas Petrobras Paraguay Distribución Limited (PPDL UK), Petrobras Paraguay Operaciones y Logística SRL (PPOL) e Petrobras Paraguay Gas SRL (PPG) para o Grupo Copetrol.

Segundo comunicado da estatal ao mercado, as empresas que estão sendo vendidas atuam no Paraguai no mercado de distribuição e comercialização de combustíveis, GLP, lubrificantes e outros produtos especiais, por meio de uma rede de 197 estações de serviços, além de um terminal de armazenamento próprio e operações em três aeroportos.

"A entrada de caixa estimada com a venda é de US$ 383,5 milhões (cerca de R$ 1,45 bilhão), sendo US$ 49,3 milhões pagos no ato da assinatura, como adiantamento na forma de depósito em uma conta garantia (escrow account), e US$ 334,2 milhões no dia do encerramento da transação, incluindo aproximadamente US$ 55 milhões referentes ao caixa das empresas.

A nota esclarece que o valor da venda ainda está sujeito a ajustes "em razão das variações de capital de giro até o fechamento da operação". A conclusão da transação está sujeita aos trâmites de aprovação segundo as normas e leis do Paraguai.

A estatal informou que "a operação faz parte do Programa de Parcerias e Desinvestimentos da Petrobras, estando alinhada ao Plano de Negócios e Gestão 2018-2022, que prevê a otimização do portfólio da companhia". (Agencia Brasil)

Empresários negociam ampliar parceria com alemães sobre indústria 4.0

No 36º Encontro Econômico Brasil Alemanha (EEBA), em Colônia, na Alemanha, um grupo de empresários brasileiros apresentou proposta para ampliar o projeto-piloto de digitalização da indústria nacional e alemã. O projeto é resultado da parceria de 13 grandes empresas, seis brasileiras e sete alemães, em busca do salto de produtividade previsto com a indústria 4.0.

A indústria 4.0 ou Quarta revolução Industrial é um conceito que se refere à prática das chamadas "fábricas inteligentes" com estruturas modulares, sistemas que monitoram os processos físicos, criando uma espécie de cópia virtual do mundo físico, e orientando decisões descentralizadas. A internet está no centro do sistema.

O projeto de parceria do Brasil com a Alemanha reúne Embraer, Totvs, WEG, Ioschpe, WEG, Eurofarma, Siemens, Bosh, SAP e Festo, entre outras. A cooperação entre os setores privados do Brasil e da Alemanha busca também aumentar as tecnologias digitais em pequenas e médias empresas (PMEs) e a criação de métodos de treinamento para a indústria 4.0.

Mudança de modelo

No acordo, há proposta para desenvolver cursos técnicos e superiores para formar profissionais preparados para lidar com as necessidades da transformação digital, assim como a demanda de empresas internacionalizadas.

Em nome dos empresários brasileiros, a proposta de ampliação da parceria com os alemães foi detalhada pelo vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Paulo Tigre, durante o encontro em Colônia. O evento reuniu 500 empresários, entre eles 260 brasileiros.

O gerente-executivo de Política Industrial da CNI, João Emílio Gonçalves, disse que a nova revolução industrial no Brasil permitirá ganhos de produtividade, aumento da eficiência e integração da produção, mas também vai exigir mudança de modelos de negócio das empresas.

Para João Emílio Gonçalves, são necessários o estímulo à adoção e ao desenvolvimento de novas tecnologias, além da expansão da infraestrutura de banda larga, mudanças na regulação brasileira e treinamento dos recursos humanos.

Participaram do encontro, os presidentes das federações estaduais das indústrias do Rio Grande do Norte (Fiern), Amaro Sales de Araújo; de Santa Catarina (Fiesc), Glauco José Côrte; do Rio Grande do Sul (Fiergs), Gilberto Petry; de Roraima (Fier), Rivaldo Neves; do Maranhão (Fiem), Edílson Baldez; e de Minas Gerais (Fiemg), Flavio Roscoe. (Agencia Brasil)

FI-FGTS tem chamada de R$ 4,85 bilhões para projetos de infraestrutura

O Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) vai liberar R$ 4,85 bilhões para até 15 projetos de infraestrutura, prioritariamente na área de saneamento. O Comitê de Investimentos do fundo se reuniu na quarta-feira (27) em Brasília e aprovou o quarto edital da chamada pública para receber propostas de empresa para análise de investimentos.

O edital será lançado nesta quinta-feira (28) e ficará aberto até 31 de agosto. O resultado, com os projetos selecionados, será divulgado até 31 de outubro. O edital vai abordar as regras, condições mínimas, restrições, critérios, prazos, documentos, forma de apresentação das informações necessárias e todas as etapas do processo.

Segundo Cássio Viana, representante do comitê, este edital vai ter uma limitação no número de projetos contemplados na área de energia, para abrir espaço para outros setores, em especial saneamento e logística.

"O fundo sempre trabalha nesse cenário. Queremos incentivar, sem criar restrições, que as empresas venham atuar nos setores onde tem menor carência de investimentos, na maior governança possível, com a maior geração de impacto social possível, e isso mediamos pela geração de emprego ou pela situação econômica da região geográfica em que ele vai estar desenvolvido", explicou.

Nas três rodadas anteriores do chamamento público, sete projetos foram habilitados, no valor total de R$ 2,6 bilhões. Seis desses projetos são para o setor elétrico e um na área de saneamento.

O FI-FGTS usa parte dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos trabalhadores para investir na construção, reforma, ampliação ou implantação de empreendimentos de infraestrutura em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, aeroportos, energia e saneamento. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Educero Empreendimentos Ltda.
CNPJ nº 56.690.373/0001-96 - NIRE 35.208.651.101

Ficam os sócios da Educero Empreendimentos Ltda. convidados para Reunião de Sócios a ser realizada às 15:00 horas, do dia 12 de julho de 2018, na nova sede social localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954 - 4º andar - conjunto 41 - Jardim Paulistano - São Paulo/SP, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) substituição de diretor.
São Paulo, 25 de junho de 2018. Administração

Cachoeira Comercial e Agricola Ltda.
CNPJ nº 61.542.361/0001-54 - NIRE 35.202.626.911

Ficam os sócios da Cachoeira Comercial e Agricola Ltda. convidados para Reunião de Sócios a ser realizada às 14:00 horas, do dia 12 de julho de 2018, na sede social localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954 - 4º andar - conjunto 41 - Jardim Paulistano - São Paulo/SP CEP 01451-000, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) substituição de diretor.
São Paulo, 25 de junho de 2018. Administração

C.E.A. Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
CNPJ 08.091.816/0001-80 - NIRE 35.220.726.433
Extrato da Ata de Reunião de Sócios
Data, hora, local. 24.05.2018, 10hs, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença**. Totalidade do capital social. **Mesa**. Presidente: Miguel Maia Mickelberg, Secretário: Antonio Roberto de Matos. **Deliberações aprovadas**. **1.** Redução do capital social em R$ 761.789,00, sendo R$ 329.789,00 direcionados a absorção de prejuízos e R$ 432.000,00 por serem considerados excessivos, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 380.894 quotas de propriedade da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações,** e 380.895 quotas de propriedade da sócia **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, que receberão o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição de capital aos quotistas pelas quotas consideradas excessivas, passando o capital social **da** R$ 860.000,00 **para** R$ 98.211,00 dividido em 98.211 quotas. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento**. Nada mais. São Paulo, 24.05.2018. **Sócios: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, por Miguel Maia Mickelberg, Sandra Esthy Attié Perlmutter e **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** por Antonio Roberto de Matos, Carlos Mauaucad.

Cururu S.A.
CNPJ n. 59.931.444/0001-50 - NIRE 35.3.0012323-9

Ficam os acionistas da Cururu S.A. convidados para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar às 14:30 horas, do dia 12 de julho de 2018, na sede social localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954 - 4º andar - conjunto 41 - Jardim Paulistano - São Paulo/SP - CEP 01451-000, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) substituição de diretor.
São Paulo, 25 de junho de 2018. Administração

TECVAY S.A. - CNPJ 23.613.543/0001-80 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** - Ficam convocados os Srs. acionistas da Tecvay S.A., a se reunirem em AGO, na Avenida Angélica, 2.529, 7º andar, sala 78, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01227-200, no dia 27/07/2018, às 9hs, em 1ª convocação, e, às 9:30h, em 2ª e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2017; **2)** Eleição e fixação de remuneração dos membros da diretoria. Os documentos relativos a matéria em discussão encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Finda a AGO, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE, no mesmo dia e local, às 11h, em 1ª convocação, e, às 11:30h, em 2ª e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Reforma do Estatuto para modificação do objeto social da empresa, aumento do capital social e cláusula transitória. São Paulo 02/07/18. Marcos Libanore Caldeira Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013779-23.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, no uso de suas atribuições, faz Saber a Mário Elias (CPF: 006.766.838-00), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio Libanês, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 145.227,54 (novembro de 2017). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 28 e 29 / 06 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Processo nº 1129484-86.2016.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a AG de Almeida Gerenciamento ME (CNPJ: 10.616.986/0001-42) e Andrea Gama de Almeida (CPF: 522.755.823-04), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 21.561,76 (novembro de 2016), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário - Capital de Giro nº s 010.207.931 e 009.797.972, Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargueem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, poderão requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 28 e 29 / 06 / 2018

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE **Dia 29/06/2018 (6ª Feira) às 13:00h.**
Máquinas, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório
Visitação: Vo.Hinos/SP: Dia 28/06/2018 das 13:30 às 16:00h.
Diadema/SP: Dia 29/06/2018 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita
Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555
Presidente de Serviço Autorizado Disal CCB, Bovespa e demais Comitentes
Normas e condições no site. Errata. Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

EDITAL PARA CONHECIMENTO TERCEIROS. PRAZO 30 DIAS. PROC. Nº **1017105-37.2018.8.26.0100**. O Dr. Rui Porto Dias, Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecerem ou tiverem o interesse possa incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que nos autos de Alteração do Regime de Bens,Mara Cristina Sartj Dantas casada psicóloga, RG nº 10.264.263-1, inscrita no CPF/MF sob nº 101.258.xxx-xx, 95 e Luiz Augusto Duarte Dantas, casado, cineasta, RG nº 8.xxx.828-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 192.872.xxx-80, objetivam alterar o regime do casamento de Comunhão Parcial para o regime de Separação de Bens. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguem alegue ignorância, expede-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. 28/29

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1002836-63.2014.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha, Estado de São Paulo, Dr(a).Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MAULDO ROBERTO DI DONE-INCOD CPF: 202.568.828-90,que Fernando Rodrigues Dias ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 6.721,00 (mai/2014), referente a débitos de locação sobre o imóvel à Av. Silva Marqueto nº 620 devidamente carnqido e acompanhado de custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar incerto, expede-se EDITAL DE CITAÇÃO para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de ser reputado os fatos alegados como verdadeiros. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 21 de março de 2018.[28,29]

EDITAL PARA CONHECIMENTO TERCEIROS. PRAZO 30 DIAS. PROC. Nº **1015889-02.2016.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Gerin Flore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA PAULA DE ALMEIDA SOARES COMERCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - SPAZIO CASA, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 12.542.285/0001-71, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Kalia de Magalhães Costa, objetivando seja julgada procedente, rescindindo os contratos firmados e condenando-se a ré a devolver a importância paga, ou seja, R$ 36.250,00, acrescida de juros e correção monetária, retirando-se os móveis instalados, reparando e pintando as paredes, condenando a ré ao pagamento de indenização por danos morais, no montante de R$ 8.800,00, bem como em custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso I do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de interstício edital da data da publicação único, ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta, sob pena de revelia e confissão. Não sendo contestada a ação, presumem-se os fatos alegados como verdadeiros, os fatos articulados pela autora confirmo previsto no artigo 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [28,29]

36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 36º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1015422-67.2015.8.26.0100. O Dr. Swarai Cervione de Oliveira, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Flávio Fernandes de Oliveira (CPF: 626.284.545-91), que nos autos dos Embargos à Execução, encontram-se em fase de cumprimento de sentença (Execução de Honorários Advocatícios), tendo como credor Rezende Andrade, Lainetti e Vogel Sociedade de Advogados, onde foi condenado ao pagamento da quantia R$ 478.790,33 (maio/2018). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 28 e 29 / 06 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018656-91.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, no uso de suas atribuições, faz Saber a Dirce Nogueira de Almeida Souza (CPF: 093.123.318-68), herdeiros e/ou sucessores, que Manuel Alvares Robles lhe ajuizou ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel constituído pelo terreno situado à Vila Liveiro, no 22º Subdistrito-Saúde, no Município e Comarca de São Paulo, conhecido como lote 93 da quadra C1, objeto da transcrição nº 93.812, contribuinte nº 157.148.0093-2, adquirido pelo requerente através do Contrato Particular de Compra e Venda, ela que não houve outorga de escritura definitiva. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 28 e 29 / 06 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013431-90.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Romanelli, faz saber a Rafael Marinel Hurtado Somoza (CPF: 246.989.348-85), que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 25.726,77 (agosto de 2014), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito em Conta Corrente de Depósito (Caixa Reserva - Pre - A) nº 0000000000245K. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 28 e 29 / 06 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005009-77.2014.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tadeu Cometti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ADÃO BARBOSA, CPF 077.625.898-71, que Sindico de Condomínio Anuda da Curha ajuizou ação de Anuda da Curha ajuizou ação de execução, para cobrança de R$34.985,17(nov/18). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se EDITAL DE CITAÇÃO para que no prazo de 03 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito devidamente corrigido e atualizado, com os honorários advocatícios, arbitrados em 10%, reduzidos pela metade, e intimação do bloqueio judicial de R$105,74. Passando a fluir do prazo supra, o prazo de 15 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [28,29]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS expedido nos autos da Ação de Usucapião.PROCESSO Nº **0011705-34.2011.8.26.0100** (JBUC 379) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Piero Novella Hyronimo Guarnaldo Rovena,José Gonçalves Carneiro,Judith Py da Cunha Carneiro,Maria Aparecida de Assis,Raimundo Carneiro Rocha,Jaio Carneiro Butcher,José Eduardo Bressane Butcher, Espólio de Dinah Carneiro Vergueiro,José Teixeira Nogueira, Dilcomb Carneiro Soares Carneiro, Espólio de Frederico Soares de Camargo, Espólio de José Antonio da Cunha Carneiro, Hortensia Helena Freitas Carneiro, João Paulo da Cunha Carneiro, Inacema Carneiro, Maria José da Cunha Carneiro,mais ausentes incertos desconhecidos, eventuais interessados,bem como seus cônjuges e ou sucessores, que Cristóvão Central Cível, Fávio Luciano dos Santos, Patrícia da Conceição Fernandes de Lima Santos e Ricardo dos Santos Bastos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de usucapião sobre o imóvel localizado na Avenida Ipiranga Pinto, nº2580 - Vila Amália, no 8º Subdistrito-Santana-São Paulo-SP,com área de 185,46m², contituinte nº071.356.0154-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em terrenos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. [28,29]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião.PROCESSO Nº **0053379-27.2012.8.26.0100** - 1325/12 (JAB) Ação de Usucapião. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Waldmir Malheiros, Nisia Ferreira de Camargo Fonseca ou Nisia Ferreira de Camargo de Paula Souza, Robert James Nuto, Espólio de Guilherme Henschel, Silvio de Azambuja Brandão e Charlotte Bohn Brandão,Sadi Neme e Marcia Aparecida Prelli Bueno, Marisa Saule, Sergio Geivirro Leal, Valdeucia Diniz Leal, Antonio Almeida Cuiera, Espólio de Luiz Alberto de Paula Souza na pessoa da inventariante Alexina Ferreira de Paula Souza, Aos ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Carmo-nza de Jesus Aquino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Frederico Rene de Jaegher,nº50, Bairro Pirituba-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em terrenos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [28,29]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004975-66.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III – Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Pelixoto Cabrio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Key TV Comunicações S/A (CNPJ: 58.045.198/0001-84), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Tim Celular S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 597,72,55 (julho de 2017). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 28 e 29 / 06 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. Nº 1011615-42.2015.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Regional de Santo Amaro-SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a A & C Comércio de Ferramentas Industriais Ltda, CNPJ:08.265.683/0001-10, na pessoa de seu representante legal e a, Luiz Henrique Medeiros Costa, CNH 03447671048 DETRAN/SP, CPF 272.366.658-19 e Juliana Xavier Amaral, RG 43.995.700-X SSP/SP, CPF 295.637.518-09 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 135.849,84 (28/02/2015), referente Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 413.501.632, firmado em 28/06/2013. Estando os réus em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2018. 28 e 29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000470-71.2016.8.26.0100 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Dr(a). Marcelo Tadeu Cometti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ricardo Gonçalves dos Santos, que Associação dos Proprietários do Loteamento Terras de São Fernando ajuizou ação comum para cobrança de R$2.449,96(fev/12),referente a despesas condominiais vencidas de boleto gerado pela ré, no imóvel localizado no loteamento autor, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se EDITAL DE CITAÇÃO para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de ser reputado os fatos alegados como verdadeiros. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 21 de março de 2018.[28,29]

2ª Vara Cível do Foro Santo Amaro/SP. 2º Ofício Cível. Citação Prazo 20dias Proc. **0010072-26.2012.8.26.0002**. O Dr. Caio Moscariello Rodrigues, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Associação Nacionalista Gonçalves dos Santos, que Associação dos Proprietários do Loteamento Terras de São Fernando ajuizou ação Ordinária, objetivando a declaração de inexistência de débito, cumcomo pedido de indenização por danos morais, no montante de R$ 8.800,00, bem como em custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso I do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de interstício edital da data da publicação único ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta, sob pena de revelia e confissão. Não sendo contestada a ação, presumem-se os fatos alegados como verdadeiros, os fatos articulados pela autora confirmo previsto no artigo 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [28,29]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008470-26.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 5º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1068210-87.2017.8.26.0100. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Dull Jen Comércio, Importação e Exportação Sala - ME (CNPJ: 48.843.858/0001-63), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 13.287,76 (julho de 2017), referente ao Contrato de Seguro - Apólice nº 32298. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 13/06/2018. 28 e 29 / 06 / 2018

17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 17º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1011451-94.2017.8.26.0006. A Dra. Luciana Biagio Laquinta, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Monteing Painéis e Quadros Elétricos Ltda (CNPJ: 10.521.082/0001-73); que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 558.102,66 (setembro de 2017), referente aos Borderôs - Descontos de Direitos Creditórios nº s 12909717, 13342400, 13595545, 13785487, 14010031, 14254508, 14441428, 14576519, 14706113, 14774273, 15163968 e 15909493. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 08/06/2018. 28 e 29 / 06 / 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0012587-63.2017.8.26.0011**. A MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONTAUTO MONTADORA NACIONAL DE AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 44.783.306/0001-37, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Alvaro Strazza, objetivando em síntese o recebimento da quantia de R$ 120.079,30 (maio/2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art.523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art.525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [28,29]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000287-03.2011.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS AQUINO - ME, CNPJ: 08.642.029/0001-78, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 77.698,93 (setembro de 2016). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 77.698,93 (Setenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicido sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 28 e 29 / 06 / 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0024191-19.2017.8.26.0001** A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Fraziao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Moreira Leal CPF 992.814.308-00 e Deborah Barbosa Leal CPF 031.683.888-93, que Condomínio Edifício Madalena requereu o cumprimento da sentença e estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pagauem o débito (R$ 414.118,77 setembro/17), atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2017. [28,29]

LOJAS CEM S.A.
CNPJ.MF. 56.642.960/0001-00 - JUCESP.NIRE. 35.300.025.687

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data e Local: 30 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Engenheiro Emílio Oliveira Penteado, sh. Km 46, Bairro Joana Leite, CEP 13.309-903. **2. Convocação:** Sanada a falta de publicação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404 de 15/12/1976 e do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, declarando os presentes terem recebido a convocação e as demais informações e documentos pertinentes à ordem do

Jornal do DIA JP
São Paulo, quinta-feira, 28 de junho de 2018

GRUPO USJ

Imobiliária São João S/A
CNPJ nº 49.769.069/0 -20
Demonstrações Financeiras

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e as notas explicativas relativos ao exercício findo em 30 de abril de 2018.

Anaras, 18 de maio de 2018

Balanços patrimoniais em 30 de abril de 2018 e 2017 *(Em reais)*

	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Ativo circulante		-	21	**Circulante**		379.519	72.758
Impostos a recuperar	4	-	21	IR e CS a recolher		8	8
				Parcelamento de impostos	5	379.511	72.748
				Não circulante	6	309.352	734.150
				Outras contas a pagar	6	309.352	261.291
				Parcelamento de impostos	5	-	472.859
				Patrimônio líquido	7	(688.871)	(806.885)
				Capital social		52.000	52.000
				Reserva de lucros		-	118.014
				Prejuízos acumulados		(740.872)	(858.886)
Total do Ativo		-	21	**Total do Passivo**		-	21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultados *(Em reais)*

Exercícios findos em 30 de abril de 2018 e 2017	Nota	2018	2017
Despesas administrativas e gerais	8	(9.113)	(10.861)
Outras receitas (despesas) operacionais	13	-	(31.682)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		(9.113)	(42.492)
Receitas financeiras	10	238.016	-
Despesas financeiras	10	(110.829)	(42.903)
Financeiras líquidas	10	127.187	(42.899)
Resultado antes dos impostos		118.014	(85.392)
IR e CS correntes		-	(1)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		118.014	(85.393)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultados abrangentes

Exercícios findos em 30 de abril de 2018 e 2017	2018	2017
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	118.014	(85.393)
Resultado abrangente do exercício	118.014	(85.393)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 30 de abril de 2018 e 2017 *(Em reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de incentivo fiscal	(Prejuízos) lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Total
Saldos em 30 de abril de 2016		52.000	-	(772.493)	-	(720.493)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(85.393)	-	(85.393)
Saldos em 30 de abril de 2017		52.000	1	(858.886)	-	(806.885)
Lucro líquido do exercício	7	-	-	118.014	-	118.014
Saldos em 30 de abril de 2018		52.000	-	(740.872)	-	(688.871)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 30 de abril de 2018 e 2017 *(Em reais)*	Nota	2018	2017
Fluxo caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		118.014	(85.393)
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) ou diminuição dos ativos			
Impostos a recuperar	4	21	(3)
Perdas em investimentos		-	31.682
Aumento ou (diminuição) dos passivos			
Parcelamento de impostos	6	48.061	78.939
Impostos e contribuições a recolher		(166.096)	(27.472)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		-	(2.237)
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa		-	(2.237)
Demonstração da redução em caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de fevereiro		-	2.237
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de Abril		-	-
			(2.237)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas as demonstrações financeiras *(Em reais)*

1. Contexto operacional: As atividades da Imobiliária São João S/A compreendem em serviço de administração, locação, arrendamento, loteamento e incorporação de bens imóveis. A Imobiliária São João S/A é uma entidade domiciliada na cidade de Anaras no Estado de São Paulo. O endereço registrado do escritório da Companhia é Fazenda São João, S/N. **2. Base de preparação: 2.1 Declaração de conformidade (com relação as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC):** As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 18 de maio de 2018. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do seguinte item: • Os instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo através do resultado. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.1 Instrumentos financeiros:** *i. Ativos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. A Companhia possui ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis. A Companhia, quando toma parte de instrumentos financeiros, classifica esses instrumentos conforme descrito. Ativos financeiros são compostos por caixa e equivalentes de caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Eventuais limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que fazem parte integrante da gestão de caixa da Companhia, quando existentes, são incluídos como um componente das disponibilidades para fins de demonstração dos fluxos de caixa. *ii. Passivos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem seus direitos contratuais retirados, cancelada ou vencida. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mediados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. **3.2. *Capital social:*** Ações ordinárias da Companhia são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.2 Imposto de renda e contribuição social:** Conforme facultado pela legislação tributária a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido a partir de 1º de janeiro de 2015. A receita bruta de vendas de prestação de serviços e de construção social presumido é calculada à razão de 8% no cálculo do imposto de renda e 12% no cálculo da contribuição social sobre a receita bruta proveniente da venda de imóveis e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescido de adicional de 10%, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Por essa razão, não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende as parcelas correntes e diferidas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. *(i) Imposto corrente:* O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber calculado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. E mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente ativo e passivo é compensado somente se algumas critérios forem atendidos. *(ii) Imposto diferido:* O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação do ativo líquido da Companhia. O imposto diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis na extensão em que seja provável que lucros futuros suficientes à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos para todas as perdas fiscais não reduzidas na extensão em que seja realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado à alíquota cuja realização se espera aplicar às diferenças temporárias quando estas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira pela qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. O imposto diferido ativo e passivo é compensado somente se algumas critérios forem atendidos.

3.3 Imposto diferido:	2018	2017
IRRF a recuperar	-	21
4. Impostos a recuperar:	-	21

5. Parcelamento de impostos: Em 30 de agosto de 2017 a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT") conforme lei 13.496 de 2017, referente ao saldo devido junto ao Programa de Contribuição Social (PIS) no valor R$ 6.239 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) no valor de R$ 28.755 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) no valor de R$ 189.594 e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) no valor de R$ 181.208, à parcelados anteriormente pela lei 11.941 de 2009, a adesão ao "PERT" de recolhimento tributo foi pela opção de pagamento à vista e em espécie de, no mínimo, 5% do valor da dívida consolidada, sem reduções, em dez parcelas mensais e sucessivas totalizando o valor de R$ 20.769, valores estes já pagos, restando somente a tributação de 95% do saldo devido, a utilização de créditos de prejuízo fiscal do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no que se refere ao momento do cômputo do "PERT" pelo saldo a Receita Federal do Brasil. Segue a apresentação dos referidos saldos:

	2018	2017
PIS	60.318	60.318
COFINS	10.902	10.902
IRPJ	334.229	334.229
CSLL	317.220	317.220
	722.669	722.669
(-) Descontos obtidos	(299.703)	(134.809)
(-) Antecipações	(2.000)	(2.000)
(-) Juros	271.917	252.350
(-) Pagamentos	(300.371)	(298.420)
	379.511	545.607
Parcelas a amortizar a curto prazo		
Contas correntes - confrontadas	(379.511)	(72.748)
Passivo não circulante	-	472.859

6. Outras contas a pagar:	2018	2017
Contas correntes - confrontadas		
(Nota explicativa 12.1)	309.352	261.291

7. Patrimônio líquido: 7.1 Capital social: O capital social está representado por 1.016.880 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal (idêntico em 2017). **7.2 Reserva legal:** E constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **7.3 Dividendos:** Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 6% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado previsto dispostos na Lei das Sociedades por Ações. **8. Administrativas e gerais:**

	2018	2017
Honorários	(9.152)	(9.721)
Impostos e taxas	(21)	(771)
	(9.173)	(10.861)

9. Outras receitas (despesas) operacionais:

	2018	2017
Perda de investimento na empresa Dezenove de Novembro Empreendimentos S/A	-	(31.682)
	-	(31.682)

10. Financeiras líquidas:	2018	2017
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	-	4
Juros e multas bancárias	110.829	-
	110.829	4
Despesas financeiras		
Juros e multas tributárias	(238.016)	(42.903)
Despesas bancárias	(127.187)	(42.899)

11. Instrumentos financeiros: 11.1 Gerenciamento de risco financeiro: *11.1.1 Visão geral:* Os principais fatores de risco que a Companhia e suas operações em andamento representam estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais são em geral ligados a fatores específicos do gestão da Companhia. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de políticas de controle e monitoramento, estratégias específicas e determinação de limites. A Companhia possui uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorada pela alta administração, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, visando suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco operacional; • Risco de estrutura de capital. A Companhia não apresenta diferenças materiais a cada um dos riscos supracitados, bem como não apresenta qualquer alteração significativa a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital, quando existentes são gerenciados de forma a mitigar todos os riscos envolvidos. **12. Partes relacionadas: 12.1 Principais saldos e transações que afetaram o resultado:** Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de abril de 2018 e 2017, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios, decorrem de transações da Companhia e seus acionistas, conforme demonstrado a seguir:

Saldos das partes relacionadas	Saldo	
Passivo não circulante	2018	2017
Outras contas a pagar		
U.S.J. - Açúcar e Álcool S/A (Nota explic. 6)	309.352	261.291

As transações com partes relacionadas foram realizadas a prazos e condições normais de mercado, não houve transações com partes relacionadas que se impacta no resultado da Companhia.

Diretoria

Maria Carolina Ometto Fontanari - Diretora - Presidente | Maria Virginia Ometto Budoya - Diretora - Vice Presidente | Carlos Alberto Orzari - Diretor | João Afonso Bello Junior - Contador - CRC - 1SP220849/O-1

Dedini S/A Equipamentos e Sistemas
Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 67.541.961/0001-84 - NIRE nº 35300133226 - Barueri/SP
Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da **Dedini S/A Equipamentos e Sistemas**, em sua sede social à Avenida Andrômeda, nº 885, sala 2306 do sub Condomínio Office, em Barueri, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, conforme aplicável. Barueri, 18 de junho de 2018.
Giuliano Dedini Ometto Duarte - Diretor. (26-27-28)

ISEC Securitizadora S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949
**Edital da Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª e 24ª Séries da 1ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A. (Sucessora por Incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949) - Convocação para

CBE - Companhia Brasileira de Embalagens

CNPJ - 10.534.653/0001-04

Resultado da Administração

Senhores Acionistas: apresentamos a Vossa Senhoria as Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016, juntamente com as Notas Explicativas. A diretoria permanece a disposição dos senhores para eventuais dúvidas a respeito. São Paulo, 27/06/2018. **(a) A Administração**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2017 (Reapresentado) (não auditado)	2016 (Reapresentado) (não auditado)
Circulante		**923**	**829**
Caixa e equivalentes de caixa	4	242	146
Contas a receber de clientes		19	174
Estoques	5	136	152
Outros Créditos		8	1
Propostas a Recuperar	6	494	506
Partes Relacionadas	9	24	24
Ativo não circulante		**3.568**	**3.874**
Imobilizado	7	2.836	3.317
Intangível	8	732	557
Total do Ativo		**4.491**	**4.703**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	2017 (Reapresentado) (não auditado)	2016 (Reapresentado) (não auditado)
Passivo Circulante		**205**	**75**
Fornecedores		138	3
Obrigações Trabalhistas		10	10
Obrigações Fiscais		5	5
Outras Obrigações		25	37
Provisões		27	24
Partes relacionadas		1.564	1.300
Passivo não circulante	9	**1.564**	**1.300**
Patrimônio Líquido		**2.722**	**3.328**
Capital Social	10	16.437	14.324
Reserva de Capital		7.403	7.403
(-) Prejuízos Acumulados		(21.118)	(18.399)
Total do passivo e do patrimônio líquido		**4.491**	**4.703**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Capital a integralizar	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2015 (não auditado)		**14.441**	**(117)**	**7.403**	**(14.393)**	**7.334**
Ajuste inventário de ativo imobilizado	2	-	-	-	(2.020)	(2.020)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015 ajustados		**14.441**	**(117)**	**7.403**	**(16.413)**	**5.314**
Aumento de capital		3.000	(3.000)	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.024)	(2.024)
Baixa		-	37	-	37	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2016 (não auditado)		**17.441**	**(3.117)**	**7.403**	**(18.400)**	**3.327**
Aumento de capital	10	-	**2.112**	-	-	**2.112**
Prejuízo do exercício		-	-	-	**(2.718)**	**(2.718)**
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**17.441**	**(1.005)**	**7.403**	**(21.118)**	**2.722**

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2017	2016 (Não auditado)
Receita Líquida		**11**	**17**
Custos dos Produtos Vendidos		(33)	(22)
Prejuízo bruto		**(16)**	**(20)**
Despesas Operacionais			
Serviços Prestados por Terceiros		(361)	(290)
Despesas Administrativas	13	(2.112)	(1.759)
Prejuízo antes das Receitas e Despesas Financeiras		**(2.475)**	**(2.049)**
Receitas Financeiras	14	157	49
Prejuízo antes do IR/CSLL		**(2.594)**	**(2.020)**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(124)**	**(4)**
Prejuízo do exercício		**(2.718)**	**(2.024)**
Prejuízo por Ação		**(63,29)**	**(47,13)**

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016 (não auditado)
Prejuízo do Exercício	**(2.718)**	**(2.024)**
Resultado Abrangente Total	**(2.718)**	**(2.024)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

	2017	2016 (não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(2.718)**	**(2.024)**
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação	931	769
Baixa de créditos fiscais prescritos	125	-
Juros de empréstimos com partes relacionadas	144	1.297
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	(19)	173
Redução (aumento) nos estoques	16	(41)
Aumento de tributos a recuperar	(112)	-
Aumento de outros créditos	(7)	-
Aumento (redução) em fornecedores	135	(19)
Aumento de obrigações trabalhistas e tributárias	25	(1.159)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais:	**(1.510)**	**(1.004)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado	**(626)**	(491)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(626)**	**(491)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	2.112	-
Empréstimos tomados com partes relacionadas	900	-
Pagamentos de empréstimos com partes relacionadas	(780)	-
Juros recebidos de empréstimos	-	38
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos:	**2.232**	**38**
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa	**96**	**(1.457)**
No início do exercício	**146**	**1.603**
No final do exercício	**242**	**146**

fabro de 2016, respectivamente. Reserva de ágio: o valor de R$ 7.403 representa o ágio apurado em aumento de capital realizado em 17 de dezembro de 2008, 4 de novembro de 2009 e em 17 de setembro de 2010.

11. Receita

	2017 (Não auditado)	2016
Venda Bruta de Produtos	**-**	**-**
ICMS sobre Vendas	(3)	-
COFINS	(2)	-
Devoluções Vendas	(2)	-
Vendas Canceladas	-	(13)
Vendas Líquidas	**(17)**	**2**

12. Imposto de Renda e Contribuição Social: A empresa é optante pelo lucro real no que se refere aos cálculos de imposto de renda e contribuição social, e contabiliza os impostos diferidos sobre as adições de 15% acréscimos de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e constituído a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A empresa apresentou prejuízo no exercício de 2017 optou por manter a suspensão do recolhimento destes impostos. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R$21.113 (sem função da Companhia estar em fase pre-operacional e ainda não apresentar um histórico de lucratividade, não foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre esses montantes.

13. Despesas administrativas por natureza

	2017	2016 (Não auditado)
Despesa com pessoal	372	356
Despesa de aluguel e condomínio	179	181
Despesa de manutenção e reparo	37	16
Despesa de água, telefone, luz e internet	48	42
Despesa de propaganda e eventos	245	97
Despesa de honorários profissionais	115	-
Despesa de consumo e perdas com estoques	128	1
Despesa de depreciação	931	769
Outros	59	297
	2.114	**1.759**
	2017	**2016**
Rendimento aplicações financeiras	46	52
Juros sobre empréstimos	(144)	-
Tarifas bancárias	(4)	(3)
Total	**(102)**	**49**

14. Resultado financeiro

15. Contingências: No curso normal de suas atividades, a Companhia está sujeita a fiscalizações fiscais e trabalhistas, as quais podem gerar autuações e/ou processos administrativos. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía nenhum processo judicial em andamento.

16. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros apresentados pela Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são principalmente, os seguintes: *Caixa e equivalentes de caixa*: O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos em caixa e contas correntes de movimentação, as quais são atualizadas por percentuais próximos a variação do CDI. *Empréstimos com partes relacionadas*: Os empréstimos com partes relacionadas estão sujeitos às taxas descritas na Nota 9. **Gestão de capital**: O objetivo da Companhia em relação a gestão de capital é a manutenção do capital social, de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno aos seus investidores. Dessa forma, o índice de alavancagem financeira é o resultado da divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida resulta na somatória das financeiras subtraído do total de caixa e equivalentes de caixa. Demonstramos abaixo os índices, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	2017	2016 (Não auditado)
Empréstimos com partes relacionadas	1.564	1.300
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(242)	(146)
Dívida líquida	1.322	1.154
Patrimônio líquido	2.722	3.328
Patrimônio líquido e dívida líquida	4.044	4.482
Índice de alavancagem financeira	32%	26%

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros: A análise de sensibilidade para cada instrumento financeiro considerado relevante pela Administração está demonstrada na tabela abaixo. Para o cenário provável segundo avaliação efetuada pela Administração foi considerado um horizonte de um ano. Adicionalmente dois outros cenários (A) e (B) são demonstrados. A taxa de desconto utilizada para o valor presente de R$ 1.564 (50% (cenário B - cenário de situação extrema) na projeção de marcado para a taxa do CDI do cenário provável.

			Cenários	
	Exposição	Risco	Provável	(A) 25%	(B) 50%
Caixa e equivalentes	242	CDI	257	261	265
Empréstimos	(1.564)	CDI	(1.664)	(1.689)	(1.714)
Exposição líquida	(1.322)		(1.407)	(1.428)	(1.449)
Efeito líquido			(85)	(106)	(127)

O efeito líquido total dos cenários acima mencionados é basicamente devido a exposição da Companhia ao CDI. No cenário provável, a Companhia terá uma perda (despesa financeira) de R$85. A perda líquida no cenário (A) é de R$106 e no cenário (B) é de R$127 comparando com os saldos de 31 de dezembro de 2017. As taxas do CDI utilizadas nos cenários Provável, (A) e (B) foram, respectivamente 6,38%, 7,98% e 9,57% a.a.

17. Compromissos por contratos de arrendamento operacional

	2017
Pagamento mínimo de aluguéis:	
Dentro de um ano	198
De um a cinco anos	264
Total	**462**

Os pagamentos de alugueel mínimo de arrendamento mercantis operacionais não canceláveis referem-se ao período contratual do curso normal da operação. Essa despesa é apresentada no quadro acima, conforme requerido pelo CPC 06 (R1).

18. Aprovação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram aprovadas para divulgação pela Administração da Companhia em 5 de maio de 2018.

Fábio Rodrigo Pereira Sobreira - Contador - CRC/CT 1SP253352/O-4

Relatório dos auditores independentes

Aos Acionistas e Administradores da
CBE - Companhia Brasileira de Embalagens
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da CBE - Companhia Brasileira de Embalagens ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de sua a Companhia e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base pré-operacional: Conforme descrito na nota explicativa 1, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional, e a implementação dos planos de negócios para início das operações bem como a obtenção de financiamento e acionista e/ou recursos de terceiros até que Companhia gere caixa suficiente para a manutenção de suas atividades. A recuperação dos valores registrados no ativo não circulante dependem de sucessos das operações futuras da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos: As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 apresentadas para fins de comparação não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes. Consequentemente, não emitimos qualquer asseguração sobre essas valores apresentados.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, quer seja devido a fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso base base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para fazer isso. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. Distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **i)** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **ii)** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamento procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. **iii)** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **iv)** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras poderão levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. **v)** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de junho de 2018.

UPWARDS Auditores Independentes S.S. - CRC SP 032599/O-1
Antonio Carlos Fioravante - Sócio - Contador 1SP184973/O-0

Imobiliária Paramirim S.A.

CNPJ/MF nº 51.049.823/0001-42 - NIRE nº 35.300.315.260

Ata da 23ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

I. Data, Hora e Local: Realizada em 30.04.2018, às 8h, na sede social da Imobiliária Paramirim S.A. ("Companhia"), na Fazenda Aparecida, município de Itacarambi/MG. **II. Convocação:** Edital de convocação publicado nos jornais DOESP e O Dia em suas respectivas edições dos dias 21, 24 e 25/04/2018, conforme disposto no artigo 124, inciso I da Lei nº 6.404/76. **III. Presenças:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **IV. Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto e Secretário: Luiz Antonio Cera Ometto. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: em caráter ordinário: (1) Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (2) Eleger os membros da Diretoria; e em caráter extraordinário: (3) Reconvocação dos limites de alçadas para Diretoria comprar e vender bens móveis e imóveis; (4) Proposta para redução do capital social. **VI. Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu a apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia, dispensando-se a leitura dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., por todos terem ciência dos mesmos, e com abstenção de votar os legalmente impedidos, decidiu: Em caráter Ordinário: (1) Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes PricewaterCoopers - Auditores Independentes com revisão limitada, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, os quais permanecerão disponíveis aos acionistas e as publicações das Demonstrações Financeiras e as publicações no Jornal "O Dia" e no DOESP, em suas respectivas edições do dia 17.04.2018. Em seu continuo os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a proposta da Administração para que o prejuízo do exercício encerrado em 31.12.2017, no valor de R$ 2.792.608.58, após a compensação da Realização da Reserva de Reavaliação no valor de R$ 116.654,88, apurando um saldo de R$ 2.675.953,70, seja absorvido no valor de R$ 761.278,93 proveniente da Reserva de Reavaliação de Lucros e no valor de R$ 1.914.675,37 proveniente da Reserva Legal. (2) Aprovar, por unanimidade, a reeleição dos Diretores, com mandato de 1 ano, até a data da AGO, que deverá ser sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, os seguintes Diretores: Diretor Presidente: João Guilherme Sabino Ometto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 3.426.053-5 – SSP/SP e CPF/MF nº 027.686.588-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Gerald Flausino Gomes, 61, 14º andar, CJ 142, Brooklin, em São Paulo/SP, CEP 04575-060; Diretor Vice-Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 1.636.450-8 SSP/SP e CPF/MF nº 027.686.238-49, residente e domiciliado na Usina Santa Cruz, município de Américo Brasiliense/SP, CEP 14820-000; e Diretor Superintendente: Nelson Ometto, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG nº 1.270.461-1 SSP/SP e CPF/MF nº 515.795.338-68, residente e domiciliado na Usina Iracema, município de Iracemápolis/SP, CEP 13495-000. Os Diretores ora reeleitos tomarão posse através da assinatura do Termo de Posse, o qual ficará arquivado na Companhia, oportunidade na qual deverão declarar para todos os fins não estarem impedidos por lei especial ou condenados a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os Diretores ora reeleitos renunciam aos honorários que teriam jus durante o mandato. **Em caráter Extraordinário:** (3) Aprovar, por unanimidade, a proposta para reavaliação do limite de alçada em até R$ 2.500.000,00 para a Diretoria comprar e vender bens imóveis e móveis, por operação. A Diretoria poderá alienar bens imóveis, ou seja, terrenos urbanos ou em processos e/ou projetos de loteamento, independente do limite estabelecido anteriormente. **(4)** Rejeitar, por unanimidade, a proposta para redução do capital social. **VII. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, tendo sido lavrada e lida, tendo sido assinada os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: João Guilherme Sabino Ometto e Secretário: Luiz Antonio Cera Ometto. Acionistas: p/ João Ometto Participações S.A.: João Guilherme Sabino Ometto; p/ Luiz Ometto Participações S.A.: Luiz Antonio Cera Ometto; p/ Nelson Ometto: Nelson Ometto; p/ Helena Ometto: Nelson Ometto; Helio Pazelli Ometto; Mariângela Ometto Rollin, Francisco Pazelli Ometto, Homero Corrêa de Arruda Filho, Noemy Ometto Corrêa Queiroz Ferreira, Constantino Corrêa de Arruda, Homero Corrêa de Arruda, Ottoniel Corrêa de Silva Ometto, Celso Corrêa da Silva Ometto, Odila Ometto, Nelson Ometto. Iracemápolis/SP, 30/04/2018. **Jucesp** nº 285.968/18-5 em sessão de 20/06/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

LEILÃO - 115 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Ônibus, Reboques, Máquinas

Dia 28/06/2018 às 10:00 horas

Local do Leilão: Votuhinos/SP: Rua Clark, s/nº - Bairro Macuco.

Veículos em Exposição: Rua Clark, 28/06/2018 a partir das 8:00h.

UTILITÁRIOS: Montana - Courier - Hyundai HD - Ranger - Rely Pick-up - Amarok - Master. **AUTOS: Importados:** C3 - Xsara Picasso - Fit - HB20 - Grand Caravan - C4 Pallas - Peugeot 206 - Peugeot 207 - Clio - Accord - CRV - Fluence - Impreza - Livina - Kangoo - Latitude - Fiesta - Flex 2008 - Logan - Polo - Sena - Uno - Fiat 147 - Fiesta - Ka - Palio. **Chevrolet:** Spin - Celta - Classic - Meriva - Omega - Prisma - Zafira. **VW:** Fox - Gol - Gol - Parati. **MOTOS:** CG 125 - NXR 160 Bros - PCX 150 - Pop 100. **CAMINHÕES:** Ford Cargo 2428 - Cheverolet - M8 - Ford F-12000 - Ford F-4000 - Ford F-12000 - Ford F-2831 - M8 LS 1935 - Volvo NL 12410 - VW 13180 - VW 8150. **ÔNIBUS:** Comil Versatile - Marcopolo Volare. **REBOQUES:** Guerra - Noma - Rodotécnica. **MÁQUINAS:** Mini Carregadeira - Mini Escavadeira. **Classic:** SP7PN10745992469 - 9BG0JT52E211754 - 9BGJB752E211695 - 9BGJB752E212198 - 9BGJB752E212608 - 9BGJB752E213330 - 9BGJB752E214725 - 9BGJB752E215074 - 9BGJB752E215724 - 9BGJB752E222083 - 9BGJB752JFB150404 - 9BGJB752OEB213584 - 9BGJB752OEB224619 - 9BGJB752OEB223631 - 9BGR29RFDCC134845 - 9BGSU19FRBB226585 - 9BGCA406XFW182705 - 9353UNMAVC3592768 - 9352HR9RFDC329949 - 9BD1196GDH1141944 - 9BD1196GDH1141946 - 9BD1058BA152591 - 9BD1982TE2201036 - 9BD1782W6H0789916 - 9BD1710G7E2201234 - 9BD1710G7E2207212 - 9BD1710G7E2207213 - 9BD1710G7E2207215 - 9BD1710G7E2207216 - 9BFYTNHT6TDB93962 - 9BFYEALE3DBL42334 - 9BFZC52F3AB990835 - LB8ABC57169 - 9BFZB55PXG8574529 - 9BFZZZFDATB007384 - 9BFZF55AAE8066975 - 9BFZF54P1CDB63474 - 9BFZKS53A39B116335 - 9BFZK53AAD8388442 - 9BGRX4R8D6G167019 - 9BGB63NNNMC007324 - 9BGSA1R9BB6G195220 - 9BGJP75E8BFP82264J3 - 9BGRM89XDBG256243 - 9BGTW75W06C133944 - 9C2JC41130AR001448 - 9C2JC3070BR070598 - 93HGE5740BZ210523 - 9CKX208101G002426 - 9CJB0F22J0H162199 - 9BHBG52DNFP151315 - 9BGPX20DBFB101133 - 1C8GYB5RA3Y555349 - 8BCLCN6BYBG515903 - 8BCLDRFJWBG518006 - 3FAHP0JA3CR277743 - 8AFAR21L8EJ137664 - 9ACSA15N8BX000224 - 9BWAC05X94X041394 - 3HAMPGCR0AN242724 - 9BGJB752OEB211591 - 9BGJB752OEB211695 - 9BWCA01J284017698 - 9BWDA05X71T219886 - 9BWCA01J284017698 - 9BWDA05X71T219886 - 9BWCA01J284017698 - 9BWDA05X71T219886